

EDITAL Nº 134/14

(Processo nº 250012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.998, DE 13.08.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.497, DE 08.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, Prefeito Municipal de Chaves, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2011, no período de 01.01 a 23.01.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.077.841,47 (hum milhão, setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.072.841,47 (hum milhão, setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 135/14

(Processo nº 250012011-00)

(Resolução nº 11.123, de 13.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.497, de 08.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Chaves, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2011, no período de 24.01 a 31.12.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 136/14

(Processo nº 250012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.998, DE 13.08.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.497, DE 08.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida**

Neto, Prefeito Municipal de Chaves, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2011, no período de 24.01 a 31.12.2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.332.313,59 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 21.292.313,59 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 137/14

(Processo nº 042172011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.164, DE 17.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 138/14

(Processo nº 880012004-00)

(Resolução nº 11.288, de 31.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.761.346,35 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 139/14

(Processo nº 193992009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.144, DE 12.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vanilza da Silva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vanilza da Silva Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 140/14

(Processo nº 730042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.192, DE 24.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.505, DE 21.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel Ramos Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel Ramos Muniz**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 365.851,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 360.851,14 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 141/14

(Processo nº 850042009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.275, DE 08.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.523, DE 18.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial